

Procedimento Concursal Nacional de Habilitação ao Grau de Consultor da Carreira Especial

**Médica - Aviso n.º 1146-B/2015, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 21, de
30/01/2015.**

Especialidade Médica – Neurologia

Após realização da audiência prévia aos candidatos excluídos, nos termos do ponto 5.2 do aviso de abertura, do disposto no artigo 15º, da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013 de 10 de dezembro e do artigo 121º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, elaborou-se a presente lista:

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS e EXCLUÍDOS

Candidatos admitidos

ANA RITA FERNANDES PERALTA

CÁTIA SOFIA GUEDES ENCARNAÇÃO SILVA CARMONA CASTRO

LUÍSA CRISTINA DA SILVA ALVES

MARIA LEONOR BRITO ARRIAGA CORREIA GUEDES MÖLLER MIRANDA

PAULO JORGE MARCELINO SERRANO ALEGRIA

RUI MANUEL CARVALHO MATOS

RUI PEDRO MALTEZ FIALHO GUERREIRO

RUTH ISABEL GUSMÃO FERNANDES GERALDES RAMOS DIAS

Candidatos excluídos

ANA ISABEL FIGUEIRA VERDELHO a)

CÂNDIDA MARIA PACHECO BARROSO RODRIGUES a)

CARLA CRISTINA PAULO GABRIEL BENTES a)

CLÁUDIA SOFIA SOUSA GUARDA a)

FILIPA REIS MOTA NORONHA FALCÃO a)

JOAQUIM JOSÉ COUTINHO FERREIRA a)

MANUEL ALEXANDRE DOS SANTOS MANITA a)

MARIA IRENE MARTINS MENDES a)

MIGUEL MARIA RIBEIRO SOARES RODRIGUES a)

MIGUEL VILHENA SOARES COELHO a)

PAULO MOURÃO FIALHO BUGALHO a)

RAQUEL SANTOS GIL GOUVEIA a)

RITA MARGARIDA BARÃO LOPES DA SILVA a)

RUI JERÓNIMO VENÂNCIO GUERREIRO a)

SOFIA LOPES CALADO a)

Motivos de exclusão:

- a) Considera-se despicienda a sua inclusão na lista de candidatos admitidos em virtude de já ter obtido o grau no âmbito do concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, (2ª série) publicado no *Diário da República*, n.º 130, de 6 de julho e respetiva publicação da obtenção do mesmo que consoante o número dos Júri, consta dos seguintes avisos:
- 7310/2015, publicado em *DR*, n.º 127, Série II, de 02/07/2015;
 - 5353/2015, publicado em *DR*, n.º 95, Série II, de 18/05/2015

Nos termos do ponto 6.3 do aviso de abertura do concurso, os candidatos excluídos, caso entendam, podem recorrer para o Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação efetuada nos termos do disposto no n.º 5.2. do aviso de abertura do concurso.